

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA CNPJ: 11.045.689/0001-97

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 25 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CURURUPUENSE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DOUGLAS LIMA DA GUIA, JUIZ DE DIREITO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 131, § 1º, alínea "f", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cururupuense", ao Excelentíssimo Senhor Doutor Douglas Lima da Guia, Juiz de Direito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidência, especialmente para esta finalidade;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cururupu - MA, 25 de Maio de 2017.

Antônio dos Santos Vale Filho Vereador -PCdoB.

APROVADO Em: 26 105 1/7

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000 E-mail: poderlegislativocururupu-ma@hotmail.com

CAMARRA MUNICIPAL DE CURURGES : L'EIA-SE EM PLENÁRIO